



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 200/2019
Projeto de Lei Complementar nº 75/2019
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.363, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988, QUE AUTORIZOU A CESSÃO EM COMODATO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, À LOJA MAÇÔNICA “ESTRELA D’OESTE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 5.363, de 09 de novembro de 1988, que autorizou a cessão em comodato de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à Loja Maçônica “Estrela “D’Oeste”, conforme informações no processo administrativo 2018.019431.0.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente